



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PR. JC Nº 130 / 2023
EM. 20 / 03 / 23
Ass. Valéria Bastos
Servid. r (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REVITALIZAR O MONUMENTO DO CRUZEIRO LOCALIZADO NA RUA VAGNER, NO BAIRRO PRIMAVERA.

JUSTIFICATIVA

O Monumento do Cruzeiro foi construído pelos primeiros párocos que residiram em Itaberaba. Naquela época, em frente à Cruz do Cruzeiro (quando ainda naquele local não existia a Capela da Igreja Católica), eram celebrados batizados.

A restauração de um monumento religioso é importante por diversas razões. Em primeiro lugar, um monumento religioso é uma importante peça do patrimônio cultural e histórico da comunidade, muitas vezes representando um símbolo de fé, tradição e identidade cultural. A preservação de monumentos religiosos é, portanto, uma forma importante de garantir a continuidade dessas tradições e valores para as gerações futuras.

Além disso, a restauração de um monumento religioso pode ajudar a melhorar a segurança e a estabilidade da estrutura. Muitos monumentos religiosos são construções antigas, e a exposição ao tempo, ao clima e a outros elementos pode causar danos ao longo do tempo. A restauração pode ajudar a reparar esses danos, garantindo que o monumento continue a ser uma estrutura segura e estável para os visitantes.

Por fim, a restauração de um monumento religioso pode ter um impacto significativo na comunidade local. Muitas vezes, os monumentos religiosos são centros importantes de atividades comunitárias, incluindo celebrações religiosas, eventos culturais e outras atividades. A restauração de um monumento

Sala das Sessões, em 20 de março 2023.

Vereador **ANTONIO ANDRÁDE SANTOS NETO**

"Bodinho Neto"